



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2583

Aureliano de Figueiredo Pinto n. 80, 14.º andar, Torre Sul – Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, a partir das 15h, munido de:

- Documento oficial com foto.
- Comprovante de inscrição.
- Currículo profissional, se houver.

III – **NÃO CONHECER** a prova de RAFAEL FILIPE CONCEIÇÃO PEREIRA, tendo em vista este não haver sido inscrito no presente processo seletivo, em conformidade com o Edital n. 01/2019.

Porto Alegre, 1º de abril de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Responsável pelo Processo Seletivo.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 1060/2019

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A. Determinar, com fulcro nos artigos nos artigos 198 e 200, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar os fatos contidos no expediente **SPU.PR.02450.00036/2019-3**.

B. Designar o **Dr. Rodrigo da Silva Brandalise**, Promotor de Justiça, Assessor, ID n. 3433854, como **Sindicância**, e o servidor **Dimitryus Thiago Peixoto Fagundes**, Agente Administrativo, ID n. 4275268, como **Secretário**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.
Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 015 /2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.015/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2017**

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA. – ME;
OBJETO: prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2019, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ n. 015/2017, consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quinta, item 5.8.1 do contrato, permanecendo o valor mensal atual, e alterar os itens 5.1, 5.2 caput e 5.2.1 da cláusula quinta, que passam a ter a seguinte redação: 5.1 O CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 517,82 (quinhentos e dezessete reais e oitenta e dois

centavos), no 15º (décimo quinto) dia após a protocolização da nota fiscal, por meio de depósito em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela CONTRATADA. 5.2 O documento fiscal deverá ser apresentado no mês subsequente à prestação dos serviços, ao servidor responsável pela fiscalização do contrato (Rua General Andrade Neves, n. 106, Centro, 20º andar, Centro, Porto Alegre, CEP 90010-210, telefone (51) 3295 8217 para verificação e atestação dos serviços. 5.2.1 A Nota fiscal apresentada no decorrer do mês de prestação dos serviços, considerar-se-á protocolada no primeiro dia útil do mês subsequente; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de abril de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.06696/2010-4**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina- FUNOESC, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina- UNOESC, CNPJ n. 84.592.369/0001-20; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2019; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Aristides Cimadon, Reitor.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01/04/2018.

**EDITAL N. 071/2019
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário